



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

**PODER EXECUTIVO**



ANO III, Nº 35, ESPERANTINA-TO, SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETOS

DECRETO Nº 228/2020 ..... 1

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 228/2020

DECRETO Nº228/2020

Esperantina – TO, de 07 de Fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2020, em virtude das comemorações alusivas ao 29º Aniversário de Emancipação Política da Cidade;

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial do Município

R. Araguaia, Vila do Gato, Nº 1  
Esperantina-TO . CEP: 77993-000  
Fone: (00) 9999-9999  
dom@esperantina.to.gov.br  
www.esperantina.to.gov.br

**ARMANDO ALENCAR DA SILVA**

*Prefeito*

**HERONILDO COSTA PIMENTEL**

*Vice Prefeito*

**ADOLFO BISPO ARAÚJO**

*Secretário de administração*

**MAURÍCIO CORDENONZI**

*Procurador Geral do Município*